



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 097, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, O GOVERNADOR DO LIONS CLUBE, DISTRITO - LB4."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E


Considerando a visita em nosso Município do Governador do Lions Clube do Distrito LB4, **CL. ERALDO DA SILVA PEREIRA**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO** de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no dia 21 de Setembro de 2017, o Ilustríssimo Senhor **ERALDO DA SILVA PEREIRA**, Governador do Lions Clube do Distrito LB4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 20 de Setembro de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 20 / 09 / 2017

Resp. Saoraci L. Duarte